

DECRETO Nº 104/2019

DATA: 10.09.2019

SÚMULA: Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2019.

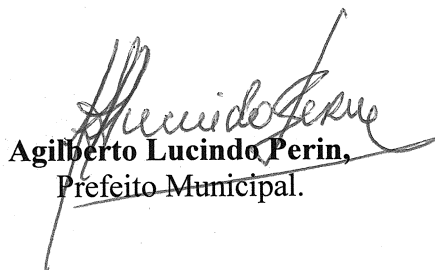
O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, Senhor Agilberto Lucindo Perin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

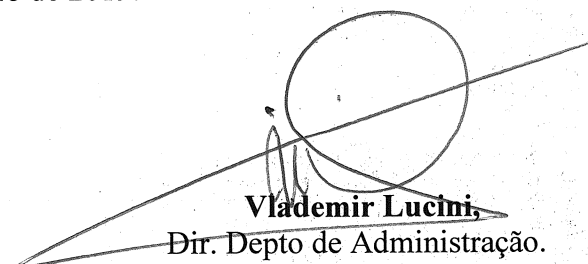
Art. 1º. Fica alterado o Decreto 148/2018 de 21 de novembro de 2018 que dispõe sobre a Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2019, efetuando alterações diminutivas do cronograma de desembolso, alterações adicionais do cronograma de desembolso e alterações adicionais das cotas de receitas de acordo com o anexo I do decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2019.



Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.



Vlademir Lucini,
Dir. Depto de Administração.

